



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reival Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Girlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

§2º. O estabelecimento que for construir sua sede inteiramente desde a fundação, terá o prazo de 02 (dois) anos para concluir seu processo, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 44º. Os estabelecimentos registrados terão o prazo de um ano, a contar da data de disponibilização do sistema informatizado previsto no art. 2º, para inserir, atualizar ou complementar as informações e documentação prevista nesta Portaria.

Parágrafo único. A DIAGRO expedirá as orientações necessárias para o processo de migração dos registros dos estabelecimentos e regularização ou atualização cadastral prevista no caput, após a entrada em vigor do sistema informatizado previsto no art. 2º.

Art. 45º. A Coordenação responsável disponibilizará orientações sobre os procedimentos previstos nesta Portaria no sítio eletrônico da DIAGRO.

Art. 46º. Casos omissos ou de dúvida serão resolvidos pelo Núcleo de Análise de Registro e Rotulagem (NARR).

Art. 47º. Revoga-se a Portaria nº 356 de 22 de novembro de 2022.

Art. 48º. Esta Portaria entra em vigor com data de retroativa de 01 de agosto de 2024.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 69147

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

EDITAL Nº 02/2024

BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC), BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA (AP) E BOLSA PARA ESTUDOS E PESQUISA EM AVIFAUNA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E NÚCLEO DE BIODIVERSIDADE/IEPA 2024-2026

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), por meio do Núcleo de Pesquisa Arqueológica (NuPARq) e do Núcleo e Biodiversidade (NuBio) torna público edital de concessão de bolsas nas seguintes modalidades: Apoio Técnico à Pesquisa, Iniciação Científica e para Estudos e Pesquisa em Avifauna, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução nº 001/2012 - FAPEAP.

Os bolsistas selecionados irão atuar em projetos do Núcleo de Pesquisa Arqueológica e Núcleo de Biodiversidade do IEPA, contribuindo para formação técnica de acadêmicos, graduados, pós-graduados, mestrandos, doutorados e pós-doutorados, para o desenvolvimento da pesquisa arqueológica e do meio biótico no Estado do Amapá.

1. FINALIDADE

- Apoiar atividades de pesquisa científica e tecnológica, mediante a seleção de bolsistas de Iniciação Científica, de Apoio Técnico à Pesquisa e para Estudos e Pesquisa em Avifauna, sob a supervisão de pesquisador(es) qualificado(s) do Núcleo de Pesquisa Arqueológica e do Núcleo de Biodiversidade.
- Ampliar a capacidade técnica do IEPA no setor de pesquisa arqueológica e Biodiversidade;
- Fortalecer equipe de pesquisa arqueológica do NuPARq

e de áreas carentes do NuBio, elevando potencial de execução de pesquisa arqueológica e biodiversidade pelo IEPA;

- As bolsas têm como objetivo contribuir para a formação de pesquisadores em arqueologia e biodiversidade na região amazônica.

2. INFORMAÇÕES

A duração da bolsa é de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período e extensão complementar de 12 (doze) meses.

As bolsas para Estudos e Pesquisa em Avifauna e de Apoio Técnico à Pesquisa estão sujeitas ao cumprimento de uma carga horária 40h semanais. As bolsas de Iniciação Científica, 20h semanais.

Os bolsistas devem ter capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade de realizar viagens pelo Estado do Amapá.

Os bolsistas executarão atividades de pesquisa em campo e em laboratório, vinculadas a projetos de interesse da instituição. As atividades de laboratório serão desenvolvidas no Laboratório de Arqueologia Peter Hilbert (NuPARq), do Núcleo de Pesquisa Arqueológica, e no Laboratório de Herpetofauna (NuBio) em Macapá. As atividades de campo serão desenvolvidas em Macapá e no interior do Estado do Amapá, de acordo com as demandas da instituição.

Os bolsistas serão acompanhados e supervisionados, durante a vigência da bolsa, por pesquisador(es) do NuPARq e do NuBio.

O desempenho do bolsista será acompanhado pelo IEPA, mediante a entrega de relatórios semestrais.

Ao longo do período concedido poderá haver substituição de bolsista, para não comprometer o desenvolvimento da pesquisa.

3. DAS MODALIDADES, VALORES e VAGAS DE BOLSAS

Este edital receberá candidaturas em três modalidades:

3.1 - Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Nível Graduado, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (Dois mil e 100 reais). Quantidade: 03 (três) vagas, sendo 2 (duas) para Arqueologia e 1 (uma) para Herpetofauna.

3.2 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos e reais). Quantidade: 02 (duas) vagas.

3.3 - Bolsa para Estudos e Pesquisa em Avifauna, Nível superior, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais). Quantidade: 01 (uma) vaga.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros disponíveis para o presente edital são provenientes do Convênio nº 001 - 2024 celebrado entre o SETRAP / IEPA.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.1 Ter experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.

5.2 Ser pesquisador ou técnico do quadro funcional do IEPA lotado no NuPARq e NuBio.

5.3 O orientador de iniciação científica deve ser pesquisador/servidor do IEPA, com titulação mínima de Especialização, além de coordenar ou integrar um projeto de pesquisa cadastrado na Unidade de Contratos e Convênios do Instituto e que esteja com cronograma de execução ativo.

5.4 Ser responsável por plano de ação e/ou atividade de projeto(s) vinculado(s) ao NuPARq e NuBio

5.5 Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração de plano de trabalho, relatórios (parcial e final) e material para apresentação dos resultados em evento científico etc.

6. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS A BOLSAS

6.1 - Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Nível Graduado

- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa arqueológica e de Herpetofauna (Anfíbios e répteis);
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Possuir Currículo Lattes atualizado.
- Ter concluído o ensino superior.

6.2 - Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior em Macapá;
- Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades de iniciação científica previstas, com Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6 (seis), comprovado em histórico escolar atualizado;
- Possuir currículo Lattes atualizado;
- Não possuir vínculo empregatício, não estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa, seja do CNPq, de outra agência de fomento ou da própria instituição, incluindo monitoria, extensão, PET, excetuando-se apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial;
- Não estar com pendências na CNPq relacionadas as obrigações em projetos atuais e anteriores.

6.3 - Bolsa de Estudos e Pesquisa em Avifauna

- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa biológica, em específico com o grupo de Aves e programas

- de monitoramento com o grupo;
- b) Ter concluído o ensino superior;
- c) Possuir currículo Lattes atualizado;
- d) Não possuir vínculo empregatício.

7. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1 Dedicar-se as atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo NuPARq; NuBio durante a vigência da bolsa;
- 7.2 Se estrangeiro, estar com a situação regularizada;
- 7.3 Os trabalhos apresentados/publicados em decorrência das atividades apoiados por este edital, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao NuPARq; NuBio, com as seguintes expressões, no idioma da publicação: *“O presente trabalho foi realizado com apoio do NuPARq/IEPA - NuBio/IEPA, por meio de bolsa concedida ao [nome do bolsista/autor]”*

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 8.1 Será permitida a interrupção da bolsa, com posterior reativação, mantendo-se inalterado o período de vigência estabelecido para este edital;
- 8.2 A solicitação de interrupção de bolsa deve ser analisada pela Gerência do NuPARq e ou coordenador geral do projeto do NuBio, assessorado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;
- 8.3 A interrupção ou cancelamento de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista ou da instituição ou ainda, por iniciativa do NuPARq ou NuBio, em função de desempenho insatisfatório, falecimento do bolsista ou outros motivos pertinentes, que devem ser analisados pela Gerência NuPARq ou NuBio, assessorado, quando necessário, pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;
- 8.4 A substituição de bolsistas poderá ocorrer se:
 - a) O bolsista concluir, interromper ou desistir do curso ou da atividade ao qual a bolsa esteja vinculada;
 - b) O bolsista apresentar insuficiência em seu desempenho acadêmico no curso ao qual a bolsa esteja vinculada;
 - c) O bolsista pedir afastamento ou desistir das atividades do projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;
 - d) O bolsista apresentar insuficiência de desempenho no projeto ao qual a bolsa esteja vinculada;
- 8.5 O desempenho do bolsista será acompanhado pela Direção de Pesquisa Científica e Desenvolvimento do IEPA;
- 8.6 O relatório final de atividades deve ser apresentado pelo bolsista até, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término da bolsa;
- 8.7 O encerramento do processo de bolsa ocorrerá quando o beneficiário tiver cumprido as exigências específicas do seu projeto.

9. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A inscrição far-se-á através do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I), a Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo II) e o formulário de Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade (Anexo III). A pontuação apresentada no Anexo III será ratificada ou não pelo Comitê de Seleção.

As inscrições serão realizadas nos horários das 8h30min às 12h, presencialmente no Centro de Incubação de Empresas (CIE) do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), localizado no Ramal da UNIFAP, Km 02 da Rodovia JK, Jardim Marco Zero - Ao lado do Amapá Garden Shopping.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação em envelope, junto com os anexos I, II e III:

9.1 - Bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, Nível Graduado

- a) Cópia do(s) diploma(s) de titulação (Graduação, Especialização e/ou Mestrado) e/ou documentação equivalente;
- b) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP;
- c) Cópia do cartão bancário do estudante. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- d) Cópia atualizada do currículo na Plataforma Lattes com a produção e/ou orientação nos últimos quatro anos.
- e) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

9.2 Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos

- a) Declaração de Matrícula em curso superior (atualizado);
- b) Currículo Lattes do estudante atualizado, modelo resumido do CNPq, com comprovantes (todos os documentos necessários para comprovação deverão ser apresentados no ato da inscrição, com os originais).
- c) Histórico Escolar atualizado do estudante;
- d) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP.

- e) Cópia do cartão bancário do estudante. Serão aceitas contas abertas apenas no Banco do Brasil;
- f) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

9.3 - Bolsa para Estudos e Pesquisa em Avifauna

- a) Cópia do(s) diploma(s) do ensino médio; superior, Mestrado e/ou Doutorado
- b) Cópia legível do CPF, RG e Comprovante de residência com CEP;
- c) Cópia do cartão bancário.
- d) Declaração de que o candidato não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (ANEXO II).

10. ANÁLISE E JULGAMENTO

Será realizada pelo Comitê de Seleção, formado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPCT), Coordenador de Pesquisa e o Gerente do Núcleo de Pesquisa Arqueológica (NuPArq) e Gerente do Núcleo de Biodiversidade (Nubio).

A Diretoria do IEPA nomeará o Comitê de Seleção para o presente Edital, ao qual caberá a análise, o julgamento e a classificação dos candidatos submetidos a este Edital.

O Comitê será coordenado pelo Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPCT).

O Processo Seletivo constará de duas fases: Análise do currículo (eliminatória) e Entrevista com o candidato (eliminatória)

10.1 Análise de currículo, onde será analisado a qualificação técnico-científica, a experiência na área de Arqueologia/ Herpetologia/Avifauna e a produção científica e/ou tecnológica nas referidas áreas, com ênfase na participação e coordenação de projetos na Amazônia e no Estado do Amapá.

A análise de currículo será feita a partir do Currículo Lattes.

A pontuação do currículo seguirá a tabela (ANEXO III), de acordo com cada modalidade, sendo o valor máximo de 10 pontos.

O Comitê de Seleção enquadrará os candidatos em duas categorias: recomendados (com nota igual ou superior a 6 pontos) e não recomendados (com nota inferior a 6 pontos).

Havendo empate na classificação, será considerado o critério de maior nota dada no requisito experiência na área de Arqueologia. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no requisito apresentação de trabalho, sobre temática da Arqueologia, em evento científico.

Para os candidatos a vagas de Herpetofauna e Avifauna, permanecendo empate será considerada a maior nota no requisito experiência em participação e coordenação de projetos de pesquisa, com ênfase em estudos realizados no estado do Amapá.

10.2 Entrevista presencial

A Entrevista verificará a capacidade e facilidade de comunicação e expressão dos candidatos e a experiência na área de Arqueologia, Avifauna e Herpetofauna.

Os critérios de avaliação levarão em conta os objetivos e expectativas do candidato em relação à bolsa (3 pontos); experiência do candidato (4 pontos) e disponibilidade e dedicação do candidato no exercício das atividades de pesquisa (3 pontos).

Será eliminado o candidato que não comparecer à Entrevista ou que obtiver nota inferior a 6 pontos nesta fase.

A entrevista será realizada no Núcleo de Pesquisa Arqueológica do IEPA, situado à Avenida Feliciano Coelho, nº 1509, Macapá, Amapá. Datas e horários das entrevistas serão divulgados no site do IEPA e no Núcleo de Pesquisa Arqueológica quando da homologação das inscrições.

11. RESULTADOS DA SELEÇÃO, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E CONCESSÃO DA BOLSA

Os resultados serão divulgados no site do IEPA e no Núcleo de Pesquisa Arqueológica e poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento da seleção, poderá apresentar recurso administrativo em 2 (dois) dias úteis contados da data do dia subsequente da data da publicação do aviso de divulgação do resultado no site do IEPA.

Após homologação pelo Diretor-Presidente, o aviso de resultado final deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

Os candidatos selecionados terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, para comparecer ao setor de pessoal do IEPA para assinar o Termo de Concessão de Bolsa. O início das atividades de bolsista ocorrerá de acordo com o trâmite interno do IEPA de registro do bolsista.

12. CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA |
|--|---------------|
| Inscrições | 02/09 a 16/09 |
| Homologação das inscrições e Publicação das Datas e Horários das entrevistas | 17/09 |
| Realização de Entrevistas | 20/09 |
| Previsão da Divulgação do Resultado | 24/09 |
| Recurso administrativo | 25/09 a 26/09 |
| Previsão da Divulgação/Publicação do Resultado Final da seleção | 27/09 |
| Assinatura de Termo de Concessão de Bolsa | 30/09 |

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A pesquisa será dada por encerrada com a apresentação do relatório final das atividades, acompanhado da avaliação do (a) Pesquisador (a) supervisor, até 30 (trinta) dias após a vigência da bolsa. O não cumprimento deste dispositivo implicará a não aceitação de novas solicitações em futuros Editais desta natureza.

Não poderão ser publicados quaisquer resultados sem a prévia autorização pelo IEPA. Para tanto, o bolsista deverá enviar cópia do trabalho, artigo, tese, dissertação, apresentações, dentre outras publicações, para a Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (DPCT).

O Certificado de Bolsista somente será emitido caso a sua atuação na pesquisa seja de no mínimo 6 (seis) meses e tiver cumprido com a exigência da entrega do Relatório Final ao seu término.

Declaração de Bolsista poderá ser emitida para período inferior a 6 (seis) meses.

Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das candidaturas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

Ao apresentar a inscrição, os proponentes aceitam em sua totalidade os termos deste edital e assumem o compromisso de manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão do IEPA, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção do IEPA.

Macapá, 21 de agosto de 2024.

André dos Santos Abdon

Diretor-Presidente do IEPA

ANEXO I- Ficha de Inscrição

| DADOS DO PROPONENTE | | | | | |
|--|-----------------------|----------|--|-----------|--|
| Nome: | | | | | |
| CPF: | | RG: | | Órgão: | |
| Celular: | | E-mail: | | | |
| Endereço Residencial: | | | | | |
| Bairro: | | Cidade: | | CEP: | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | |
| Banco: | Banco do Brasil - 001 | Agência: | | C o n t a | |
| | | | | Corrente: | |
| MARQUE COM UM X A MODALIDADE DE BOLSA QUE CONCORRERÁ | | | | | |

| | |
|--|---|
| | Bolsa de Apoio à Pesquisa, Nível Graduado |
| | Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos |
| | Bolsa de Estudos e Pesquisa em Avifauna, nível superior |

Declaro que:

Tenho conhecimento e concordo com o **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC); EDITAL DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA (AP), BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DE AVIFAUNA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA (NUPARQ) E NÚCLEO DE BIODIVERSIDADE(NUBIO) DO IEPA 2024-2026.**

As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Macapá, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO II- Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir deste **BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC); EDITAL DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA (AP), BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DE AVIFAUNA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS VINCULADOS AO NÚCLEO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA (NUPARQ) E NÚCLEO DE BIODIVERSIDADE(NUBIO) DO IEPA 2024-2026.** Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Macapá, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III- Avaliação do Currículo de acordo com a modalidade Bolsa de Apoio Técnico, Nível Graduado - Herpetofauna Candidato:

| Critérios de Análise | Pontuação por item unitário | Pontuação máxima | Pontuação do Proponente |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Graduação em História, Arqueologia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Ciências Naturais ou em áreas afins | 1 | 1 | |
| Especialização em Ciências Naturais, biologia ou áreas afins. | 1 | 1 | |
| Participação comprovada em projetos de pesquisas trabalhando com os grupos da herpetofauna (anfíbios e répteis) na Amazônia e No amapá | 0,5 | 4 | |
| Publicação científica (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 0,5 | 1 | |
| Apresentação de trabalho, sobre temática da herpetofauna em evento científico (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 0,25 | 1 | |
| Termais que 400h de campo trabalhando com grupos da herpetofauna comprovada | 2 | 2 | |
| TOTAL= | | | |

PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado

Bolsa de Apoio Técnico, Nível Graduado - Arqueologia (verificar pontuação) Candidato:

| Critérios de Análise | Pontuação por item unitário | Pontuação máxima | Pontuação do Proponente |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Graduação em História, Arqueologia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Ciências Naturais ou em áreas afins | 2 | 2 | |

| | | | |
|---|------|---|--|
| Especialização em Arqueologia, ou em temática arqueológica, Ciências Naturais, biologia ou áreas afins. | 1 | 1 | |
| Participação em projetos de pesquisas arqueológicas com publicação de Permissão do IPHAN (através de Portaria publicada no Diário Oficial da União) | 0,5 | 3 | |
| Publicação científica (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 0,5 | 1 | |
| Apresentação de trabalho, sobre temática da arqueologia em evento científico (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 0,25 | 1 | |
| Participação em projetos de pesquisas arqueológicas (por semestre) | 0,25 | 1 | |
| Iniciação Científica em projetos de pesquisas arqueológicas (por ano) | 0,25 | 1 | |
| TOTAL= | | | |

PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado

**Bolsa de Iniciação Científica, Nível Graduandos (verificar pontuação)
Candidato:**

| Critérios de Análise | Pontuação por item unitário | Pontuação máxima | Pontuação do Proponente |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Aluno de História, Arqueologia ou em áreas afins | 2 | 2 | |
| Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 4 | 4 | |
| Não ter reprovações em quaisquer disciplinas do curso (por semestre) | 0,25 | 1 | |
| Participação em Congressos (por semestre) | 0,25 | 2 | |
| Iniciação Científica em projetos de pesquisas arqueológicas (por ano) | 0,25 | 10 | |
| TOTAL= | | | |

PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado

**Bolsa de Estudos e Pesquisa emb Avifauna, Nível superior.
Candidato:**

| Critérios de Análise | Pontuação por item unitário | Pontuação máxima | Pontuação do Proponente |
|--|-----------------------------|------------------|-------------------------|
| Ter concluído o Ensino superior (júnior) | 1 | 1 | |
| Mestrado ou biólogo pleno com mais de seis anos de atuação na área de Avifauna comprovado no currículo lattes. | 1,5 | 1,5 | |
| Doutor ou biólogo sênior com mais de dez anos de atuação na área de Avifauna comprovado no currículo lattes. | 3 | 3 | |
| Apresentação de trabalhos científicos (nos últimos quatro anos: 2020 a 2024) | 0,3 | 1,5 | |
| Participação em projetos de pesquisa com a temática de Avifauna na Amazônia e no Amapá. | 0,3 | 2 | |
| Coordenação em projetos de pesquisa de Avifauna no Amapá. | 0,5 | 3 | |
| TOTAL= | | | |

PARECER: () Recomendado OU () Não Recomendado

Macapá, ____ de _____ de 2024.

Assinatura dos membros do Comitê:

Protocolo 69139

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 129/2024- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0024, 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **Ofício. N.º 230201.0077.4180.0008/2024 - COSKI/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento dos servidores **César Augusto Rodrigues de Sousa** - Extensionista Florestal, **Jonas Batista da Cruz** - Técnico em Extensão Rural, **Omar de Sousa Pimentel** - Analista de Desenvolvimento Rural e **Thyago Magnum Amorim Monteiro** - Extensionista Agropecuário, que se deslocaram da Sede Central até os municípios de **Vitória do Jari** e **Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de realizar a instalação e capacitação dos agricultores familiares beneficiados com a aquisição dos